

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Transporte

Responsável pela Demanda: CARLITO MATIAS DE MENDONÇA Função: Secretária De Transporte

1. Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEADORA EM PÁ MECÂNICA QUEIZER, CAMINHÃO BASCULANTE E RETRO ESCAVADEIRA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar na prestação de serviços de torneadora para manutenção da PA MECÂNICA QUEIZER, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE da secretaria de transporte, com base nos seguintes fundamentos:

A manutenção de veículos públicos é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A realização periódica de revisões e reparos preventivos evita falhas mecânicas, reduzindo riscos de acidentes, minimizando custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos veículos.

Além disso, a manutenção corretiva torna-se indispensável diante do desgaste natural de peças ou de eventuais falhas mecânicas, garantindo que os veículos operem dentro das normas de segurança, trânsito e meio ambiente. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços essenciais, como transporte de alunas da zona rural, fiscalização e atendimento emergencial, evitando interrupções e garantindo o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido.

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

RETROESCAVADEIRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	FAZER EMBUCHAMENTO DA BALANÇA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIR	SV	01	R\$ 396,66	R\$ 396,66
02	CONSERTAR CONCHA DA RETROESCAVADEIRA	SV	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
03	CONSERTAR SUPORTE DA COICA RETROESCAVADEIRA	SV	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$

PÁ MECÂNICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SOLDAR BOCA DA PÁ MECÂNICA	SV	01	R\$ 396,66	R\$ 396,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 396,66

CAMINHÃO BASCULANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	CONSERTAR TAMPA DA CAÇAMBA CAMINHÃO PAC 2	SV	01	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.270,00

4. Observações gerais**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:****(e) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **19 de fevereiro** de **2026**.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CARLITO MATIAS DE MENDONÇA
Secretario transporte

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.